

**PROJETO DE LEI Nº 030/20, DE 10 DE JUNHO DE 2020.**

**Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 387.063,12, visando aplicação de recursos vinculados provenientes do Governo Federal, indica recursos, e dá outras providências.**

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do Município para o **exercício de 2020**, no valor de R\$ 387.063,12 (trezentos e oitenta e sete mil, sessenta e três reais e dez centavos) a serem recebidos do Governo Federal, através do Contrato de Repasse nº 885282/2019/MDR/CAIXA, celebrado por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal, para execução de obra de revitalização de espaço urbano junto a Rua Emilio Lengler, esquina com a estrada 7 de Setembro, como segue:

09 - SECR. MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO	
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
15 - URBANISMO	
451 - Infra-Estrutura Urbana	
058 - Melhoramento da Infra-Estrutura Urbana	
15.451.0058.1110 - CR 885282/2019/MDR/CAIXA	
34490.51.00.00.00 - Obras e Instalações (9154).....	R\$ 387.063,12
<b>TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....</b>	<b>R\$ 387.063,12</b>

**Art. 2º** - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º desta Lei, o que segue:

I - Recurso a ser recebido do Governo Federal, através do Contrato de Repasse nº 885282/2019/MDR/CAIXA, representado pela Caixa Econômica Federal, valor de.....	R\$ 387.063,12
<b>TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....</b>	<b>R\$ 387.063,12</b>

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES  
EM 10 DE JUNHO DE 2020.

AMILTON FONTANA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN  
Agente Administrativo.